



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

AGOSTO

Mês de
conscientização
sobre o
enfrentamento
à violência
contra
as mulheres.

Ano III

Paracambi, terça-feira, 16 de agosto de 2022

Edição 768

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 230 DE 11 DE AGOSTO DE 2022 =
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARACAMBI e O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, no uso de atribuições legais, com fulcro no disposto no artigo 84, caput e demais dispositivos da Lei Municipal 1.016/2011.

= R E S O L V E =

Art. 1º – Esta Portaria altera a Portaria n.º 201, de 30 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município no dia 04/07/2022, na forma proposta pela Comissão de Enquadramento Funcional, segue abaixo a Progressão coletiva dos Servidores das Unidades do Sistema de Ensino Público do Município de Paracambi que passaram a ser regidos pelo regime estatutário, nos termos da Lei 1.016/2011.

Art. 2º – De acordo com o Art. 49 – e os seguintes da Lei nº 1.016 de 15 de dezembro de 2011, os servidores listados abaixo poderão ter a sua progressão vertical quando cumprir o interstício mínimo de 10 (dez) anos.

GFS - Professor A / Orientador Educacional / Supervisor Escolar

ITEM	NOMES	FUNÇÃO	CLASSE
1	ANNE LUZIA VILVERT PEREIRA	GFS – PROFESSOR A	II
2	MARIA TEREZA DE JESUS BARBIERE LEITE	GFS – PEDAGOGO / SUPERVISOR ESCOLAR	II
3	MARIA DOS REMÉDIOS PEREIRA DUARTE BORGES	GFS – PROFESSOR A	II

GFT - PROFESSOR B

ITEM	NOMES	FUNÇÃO	CLASSE
1	RITA DE CASSIA MIRANDA BAPTISTA DE SOUZA	GFT - PROFESSOR B	III
2	NADIA ESTER GONÇALVES DE ALMEIDA ROMANO	GFT - PROFESSOR B	III
3	LAURA DE LOURDES SANTOS DE LIMA	GFT - PROFESSOR B	I
4	BETHANIA DA ROSA FERREIRA	GFT - PROFESSOR B	III
5	FABILAINE TELLES DE ANDRADE GONÇALVES	GFT - PROFESSOR B	III
6	NADIA VALERIA DE ARAÚJO SILVA MOURA	GFT - PROFESSOR B	II
7	PAULA DE CASSIA GUEDES DA SILVA CARDOSO	GFT - PROFESSOR B	III
8	VALQUÍRIA RODRIGUES MASPERO	GFT - PROFESSOR B	III
9	VIVIANE TEIXEIRA MEDEIROS	GFT - PROFESSOR B	II

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracambi, 11 de agosto de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

MARIANO CARVALHO ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação e Esporte



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 237 DE 16 DE AGOSTO DE 2022 =

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARACAMBI e O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, no uso de atribuições legais, com fulcro no disposto no artigo 84, caput e demais dispositivos da Lei Municipal 1.016/2011.

= R E S O L V E =

Art. 1º – Na forma proposta pela Comissão de Enquadramento Funcional, segue abaixo a Progressão coletiva dos Servidores das Unidades do Sistema de Ensino Público do Município de Paracambi que passaram a ser regidos pelo regime estatutário, conforme dispõe a Lei 1.016/2011.

Art. 2º – De acordo com o Art. 49 – e os seguintes da Lei nº 1.016 de 15 de dezembro de 2011, os servidores listados abaixo poderão ter a sua progressão vertical quando cumprir o interstício mínimo de 10 (dez) anos.

GFT - PROFESSOR B

ITEM	NOMES	FUNÇÃO	CLASSE
1	SONIA FERREIRA XAVIER GREGIO	GFT - PROFESSOR B	II
2	SELMA JUVINIANO DA SILVA	GFT - PROFESSOR B	II
3	JAQUELINE DA SILVA SOUZA	GFT - PROFESSOR B	II
4	ROSANA APARECIDA DOS SANTOS BARBOSA	GFT - PROFESSOR B	II
5	MARILÉA ROSA	GFT - PROFESSOR B	II
6	GENAÍNA DUARTE DE PONTES	GFT - PROFESSOR B	II
7	NADIA VALERIA DE ARAUJO SILVA MOURA	GFT - PROFESSOR B	III

GFS – PROFESSOR A

ITEM	NOMES	FUNÇÃO	CLASSE
1	DEIZE BARREIROS ABREU	GFS – PROFESSOR A	II
2	NANCI DE FRANÇA FERREIRA	GFS – PROFESSOR A	II
3	CAMILA PIRES LONGO	GFS – PROFESSOR A	II

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracambi, 16 de agosto de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

MARIANO CARVALHO ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação e Esportes



COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento. (<https://verificador.iti.gov.br/>)



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 238 DE 16 DE AGOSTO DE 2022 =

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARACAMBI e O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, no uso de atribuições legais, com fulcro no disposto no artigo 84, caput e demais dispositivos da Lei Municipal 1.016/2011.

= R E S O L V E =

Art. 1º – Na forma proposta pela Comissão de Enquadramento Funcional, segue abaixo a Progressão coletiva dos Servidores das Unidades do Sistema de Ensino Público do Município de Paracambi que passaram a ser regidos pelo regime estatutário, conforme dispõe a Lei 1.016/2011.

Art. 2º – De acordo com o Art. 49 – e os seguintes da Lei nº 1.016 de 15 de dezembro de 2011, os servidores listados abaixo poderão ter a sua progressão vertical quando cumprir o interstício mínimo de 10 (dez) anos.

GFT - PROFESSOR A

ITEM	NOMES	FUNÇÃO	CLASSE
1	TATIANE MELO DA SILVA	GFT - PROFESSOR A	II

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 03 de outubro de 2022.

Paracambi, 16 de agosto de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

MARIANO CARVALHO ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação e Esporte



Não desvie o olhar.



Fique atento. Denuncie.

PROTEJA

nossas crianças e
adolescentes da violência.

Procure o Conselho Tutelar ou disque 100



**NÃO CRIE
MOSQUITO
EM CASA**

FAÇA **LIMPEZAS**
PERIÓDICAS NO SEU QUINTAL!



D.O.E.
PARACAMBI

COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)